

Remover, a pedido, o servidor Célio Fernando Cardoso, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da Secretaria de Documentação para a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional, a partir de 24/2/2025.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas

## 2ª Vara do Trabalho de Araguari

### Portaria

### Portaria

### Portaria 01/2025 2ª Vt de Araguari

PORTARIA NFTARAG N. 1 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a modalidade e local de realização das audiências durante o período de reforma de parte do imóvel com se situa o Foro e as Varas de Trabalho de Araguari. TANIA MARA GUIMARÃES PENA HAYES, Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Araguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma parcial no imóvel onde se situa o Foro e as Varas de Trabalho de Araguari;

CONSIDERANDO que a reforma será feita de forma preponderante nos locais onde se encontram a sala de audiências e gabinete da 2ª Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara do Trabalho de Araguari tem 100% dos processos migráveis tramitando pelo PJE, podendo as audiências serem realizadas de modo remoto, sem prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a realização de todas as audiências designadas na modalidade telepresencial, que ocorrerão a partir de ambiente externo à unidade jurisdicional da 2ª Vara do Trabalho, até o término da reforma;

Art. 2º. Realizar, na modalidade telepresencial, também em ambiente externo à 2ª Vara do Trabalho, as audiências que se encontram designadas na modalidade presencial, até o término da reforma;

Art. 3º. Remanejar, de início, apenas as audiências referentes ao mês de fevereiro de 2025, com análise posterior quanto à necessidade de remanejamento de períodos subsequentes – sem necessidade de outra portaria;

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela MM. Juíza Diretora de Foro, e na 2ª Vara do Trabalho, por sua titular;

Art. 5º. Enviar cópia da presente Portaria à subseção da OAB, solicitando o repasse via mala direta aos advogados nela inscritos – sem prejuízo das intimações a serem realizadas nos processos com audiências remanejadas;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

TANIA MARA GUIMARÃES PENA HAYES

Juíza Diretora de Foro e titular da 2ª Vara do Trabalho de Araguari

## ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	7
Diretoria Geral	7
Portaria	7
Portaria de Pessoal	7
2ª Vara do Trabalho de Araguari	10
Portaria	10
Portaria	10